



PORTARIA Nº 069-DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo férias do servidor JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR, Matrícula SIAPE 2216593, a partir do dia 16/03/2022.

II – ALTERAR o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
16/03	18/04/2022 a 27/04/2022	2022

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019